



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 15 de junho de 2023

ANO LVI Nº 13.532

## Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
Divisão de Compras	6
Departamento de Recursos Humanos	7
Concursos Públicos	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
Divisão de Fiscalização	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
GUARDA CIVIL	15
PROCURADORIA GERAL	15
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	18
PODER LEGISLATIVO	18
ASSOCIAÇÕES	19

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.562, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Colégio CLQ Centro do Município de Piracicaba, do Colégio CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz S/C LTDA, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

#### DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Colégio CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz S/C LTDA, inscrito no CPNJ sob nº 47.933.270/0001-19, 01 (uma) cadeira de banho, marca Jaguaribe, modelo POP, no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); 02 (duas) cadeiras de rodas, marca Jaguaribe, modelo 1009, largura do assento de 40 cm, no valor unitário de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 1.374,00 (Um mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba - FUSSP.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

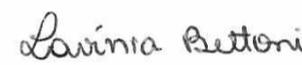
### Ata da Reunião

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Colégio CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz S/C LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.933.270/0001-19, conforme segue: Uma cadeira de banho, marca: Jaguaribe, modelo: POP, no valor de R\$276,00 (duzentos e setenta e seis reais); Duas cadeiras de rodas, marca: Jaguaribe, modelo: 1009, largura do assento: 40 cm, no valor unitário de R\$549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), no valor total de R\$1.098,00 (mil e noventa e oito reais), totalizando o valor de R\$1.374,00 (mil trezentos e setenta e quatro reais), tendo como destino a Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba – FUSSP. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

  
Fabiana Fidêncio Farina  
Presidente

  
Ana Caroline Lima Sepulveda  
Membro

  
Lavínia Bettoni  
Membro Secretário



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

## Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

### Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 19 de maio de 2.023.

#### I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz S/C LTDA	Cadeira de Banho	01	276,00	276,00
02	CLQ Centro Educacional Luiz de Queiroz S/C LTDA	Cadeira de Rodas	02	549,00	1.098,00

#### II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba – FUSSP.

#### III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina  
Presidente

Ana Caroline Lima Sepulveda  
Membro

Lavinia Bettoni  
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Piracicaba, 15 de maio de 2023.

### TERMO DE DOAÇÃO

O Colégio CLQ – unidade Água Seca, localizado no endereço Rua Hide Maluf, 240, Bairro Água Seca, em Piracicaba - SP, inscrito sob o CNPJ nº 47.933.270/0001-19 representada por - Tais Oetterer de Andrade, RG nº 19.924.322-0, cargo Diretora - vem através deste, oficializar a doação dos itens abaixo relacionados para o Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba, o qual poderá utilizar os mesmos da forma que se fizer necessário dentro de seus projetos desenvolvidos na Central de Projetos do Fundo Social de Solidariedade.

Itens:

- 1 Cadeira de Banho
- 2 Cadeiras de Rodas

Sem mais,

Atenciosamente,

Colegio CLQ

*Tais Oetterer Andrade*  
Diretora  
RG 19.924.322

 <p><b>SAMAPI</b> CIRURGICA</p> <p>SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP RUA SANTA CRUZ, 212 - BAIRRO ALTO, PIRACICABA, SP - CEP: 13419-020 - Func/Fax: (19) 34336004</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 51577 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>35230405464427000164550010000515771756478086</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a></p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE ST</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 535350698113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TR. 05464427000164 CNPJ 47933270000119</p>	

<p>DESTINATÁRIO/REMETENTE</p> <p>NOMERAZÃO SOCIAL CLQ CENTRO EDUC LUIZ DE QUEIROZ S/C LTDA</p> <p>ENDEREÇO RUA HIDE MALUF, 240</p> <p>MUNICÍPIO PIRACICABA</p>		<p>BAIRRO/DISTRITO ÁGUA SECA</p> <p>FONE/FAX (19) 34291102</p> <p>UF SP</p>	<p>CNPJ/CPF 47933270000119</p> <p>CEP 13420273</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 22/04/2023</p> <p>DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/04/2023</p> <p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:11</p>
--	--	---	--	--

<p>FATURA</p>	
---------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST SUJST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1562,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	188,00	0,00	0,00	1374,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO															
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
7898426250733	Cadeira de Banho Jaguaribe POP DESCONTO: R\$ 34,00 (10,96%) TOTAL LIQ. R\$ 276,00	87121000	040	5102	UN	1,00	310,00	310,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7898426250665	Cadeira de Rodas Jaguaribe 1009 RN (40cm) DESCONTO: R\$ 154,00 (12,30%) TOTAL LIQ. R\$ 1098,00	87131000	040	5102	UN	2,00	626,00	1252,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**RECEBEMOS**  
22/04/2023  
*[Assinatura]*  
SAMAPI CIRURGICA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Val Tributos Não Apurado R\$1.374,00 (100,00%)</p>	RESERVADO AO FISCO

**DECRETO Nº 19.566, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 18.970.102,83 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 399.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, no artigo 2º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e IV, no artigo 1º da Lei nº 9.897, de 31 de março de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, c/c o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 18.970.102,83 (dezoito milhões, novecentos e setenta mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 1545200392263 339039	Outros Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 8.693.953,30
2) 14 14712 1012200112203 339039	Outros Serv. de Terceiros – P.J.:	R\$ 276.149,53
3) 14 14711 1030100102495 449051	Obras e Instalações:	R\$10.000.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 319.285,86 (trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 08 08011 1545100391254 449051	Obras e Instalações:	R\$ 319.285,86
----------------------------------	----------------------	----------------

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica transferida a importância de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais), constante do Orçamento-Programa, assim discriminada.

Das dotações:

1) 05 05011 041260031044 339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 200.000,00
2) 19 19011 2781100191178 449051	Obras e Instalações:	R\$ 139.000,00
3) 19 19011 2781100202161 335039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 60.000,00

Para as dotações:

1) 05 05011 1133100062041 339039	Outros Serv. de Terc. – P.J.:	R\$ 200.000,00
2) 19 19011 2781100191162 449051	Obras e Instalações:	R\$ 199.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

PAULO ROBERTO BORGES  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA AÇÃO CULTURAL**

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Ao  
Diário Oficial de Piracicaba

**Ref: Solicitação de alteração de nomes de júri de seleção e premiação**

Conforme acordado com o Conselho Consultivo do Salão Internacional de Humor e com o CEDHU (Centro Nacional de Humor de Piracicaba), segue abaixo alteração na lista com os membros que irão compor a Comissão Organizadora, Júri de Seleção e Júri de Premiação do 50º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, que acontecerá neste ano de 2023, publicada no Diário Oficial de Piracicaba em 30 de março de 2023.

Júri de Seleção  
Carolina Ito Messias  
Sônia Maria Bibe Luyten  
José Alberto Lovetro  
João Gualberto Costa  
Jean Galvão  
Eduardo Ferreira Grosso  
Gilmar Machado

Júri de Premiação  
Loredano Cássio Silva Filho  
Sidney Gusman  
Rosana Hermann Efraim  
Eduardo Baptista  
Fabiane Langona  
Maximiliano de Oliveira Porto  
Angél Boligan Corbo

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR  
Diretor do Salão de Humor

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 184/2023**

Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – Arla 32 para abastecimento dos veículos da Frota Municipal

Comunicamos que, houve alteração na unidade de medida e quantidade do objeto a pedido da Unidade Requisitante. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 03/07/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2023**

OBJETO:: Locação de equipamentos com fornecimento de todo o material necessário para realização dos exames de imunoquímica.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023**

OBJETO: Aquisição de uniformes para a Brigada de Emergência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2023**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para renovação da estrutura física e operacional da Defesa Civil  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2023, às 08h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/06/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Divisão de Compras  
 Chefe

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 14 de Junho de 2023**

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MANUELA LUZ DA SILVA, RG 564423373, em 13/06/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXONERANDO** com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS, RG 370153595, em 14/06/2023, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ANDERSON CARLOS MONTEBELO DE LIMA, RG 208077674, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

**NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS, RG 370153595, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
 Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**  
 ANEXO II

Eu, Matheus Ferreira dos Santos, residente à Av. Marechal Costa e Silva, nº383, complemento casa, na cidade de Piracicaba - SP, exonerado (a) do cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( X ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
 Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FABIO TADEU LAZZERINI, residente à Rua CAMPO GRANDE, nº 171, complemento -, na cidade de PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gestão de Projetos de Obras Plan. gest. Terr. e Habit. junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- TERRENO RUA DO AIBIM - BARRA GRANDE - MARAÚ/BA
- 2 TERRENOS LOTAMENTO DO BARRA - 3 COQUINIS - MARAÚ/BA
- ILHA SANTO - CAMAÚ/BA
- SÍTIO FAZENDA ÁGUAS DE CIPÓ - CIPÓ/BA
- POSSE DE TERRA COMARCA DE CAMAÚ/BA
- QUOTAS DE CAPITAL DA EMPRESA GARIPO DO FUSUO LTDA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de JUNHO de 2023

*[Assinatura]*  
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
 Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE BENS**  
 ANEXO II

Eu Matheus Ferreira dos Santos, residente à Av. Marechal Costa e Silva, nº383, complemento casa, na cidade de Piracicaba - SP, nomeado(a) para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- (X) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE  
 ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

*[Assinatura]*  
 Assinatura

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth  
Piracicaba – São Paulo

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Anderson Carlos Montebelo de Lima, residente à Rua Luiz Rodrigues de Moraes, nº 445, complemento Apto 102, na cidade de Piracicaba - SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Auxiliar Especial de Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- ( X ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- ( ) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de Maio de 2023.

  
Anderson Carlos Montebelo de Lima  
Assinatura

Concursos Públicos

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo de nº 1002102-80.2023.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca o candidato Mario Andrade Câmara, aprovado em Concurso Público, Edital nº 02/2022, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, com a classificação nº 1º PCD, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 20 de junho de 2023 as 09:00 horas, para tratar do assunto da sua nomeação no referido cargo.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Eugenio Contador Salch Stipp  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 2º semestre do ano de 2023.

De acordo com o artigo 9º do decreto 13411/09 “A concessão de bolsa de estudo para servidores municipais matriculados nos cursos regulares de pós-graduação de estabelecimentos de ensino pago, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, poderá ser autorizada desde que se cumpram as exigências do artigo 3º e demais requisitos deste Decreto, e que o próprio órgão disponha de dotação orçamentária para essa finalidade”.

O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2023, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Cristiano Cleopath, 1902, no horário das 08h30min às 16h30min. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as inscrições e renovações ocorrerão no período 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2023, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08h30min às 16h30min.

Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 14 de Junho de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**DIRIGIR USANDO O CELULAR É ASSIM:**

**FECHAR OS OLHOS PARA O PERIGO.**



**#Partiu**

**Não use o celular enquanto dirige.**

**NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA É ASSIM:**

**SE DESPRENDER DA VIDA.**



**Use o cinto de segurança.**

REALIZAÇÃO



APOIO



#SinalAbertoPraVida

sinalabertopravida.com.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022  
 PROCESSO Nº 63.121/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de rouparia

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	2250	Unid.	Manta infantil de micro fibra	R\$ 39,88	R\$ 89.730,00
02	750	Unid.	Manta infantil de micro fibra	R\$ 39,88	R\$ 29.910,00

Itens 01 e 02 – TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022  
 PROCESSO Nº 81.295/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSINHA DE MODELAR, GIZ DE CERA, COMPASSO, ESQUADRO E TESOURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000	Unid.	Compasso escolar de metal	R\$ 13,45	R\$ 53.800,00

Item 03 – ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022  
 PROCESSO Nº 81.295/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSINHA DE MODELAR, GIZ DE CERA, COMPASSO, ESQUADRO E TESOURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100	Unid.	Esquadro confeccionado em madeira	R\$ 9,50	R\$ 950,00

Item 04 – SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022  
 PROCESSO Nº 81.295/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSINHA DE MODELAR, GIZ DE CERA, COMPASSO, ESQUADRO E TESOURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	4.000	Unid.	Esquadro escolar	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00

Item 05 – LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2022  
 PROCESSO Nº 81.295/2022  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSINHA DE MODELAR, GIZ DE CERA, COMPASSO, ESQUADRO E TESOURAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	2.000	Unid.	Tesoura escolar com ponta 8"	R\$ 7,55	R\$ 20.320,00

Item 06 – AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SAÚDE**

Processo nº 157.714/2022

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados, pequenas cirurgias e atendimento em instalações nas Unidades de Saúde de Piracicaba/SP, e exames/procedimentos oftalmológicos com atendimento em instalações próprias e equipamentos do contratado não ofertados na Rede Municipal de Saúde de Piracicaba.

Ratifico as decisões da Comissão de Credenciamento de pág. 49 e da Comissão de Fiscalização do Contrato de pág. 74, exaradas nos autos do Proc. Admin. no 194.807/2022 – Ordem de Credenciamento 01/2022 e com amparo no Decreto no 19.462/2022 HOMOLOGO o credenciamento da empresa MOLINARI AM CLÍNICA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ no 13.622.421/0001-04, para prestação de serviços médicos especializados compreendendo consultas de gastroenterologia, avaliação de cirurgia geral proctologia e pequenas cirurgias.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 98/2023

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de junho de 2023.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
108617/2009	MARIA DE GIOVANNI SEGABINAZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126472/2010	JOSE SILVESTRE PERINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135652/2012	FRANCISCO HUMBERTO NOCITI JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25978/2013	MARCELO ZOTELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204698/2014	ROSANGELA AP. MAZZERO ZANELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20142/2015	CLAUDINEI ALCIDES BONATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120450/2019	MARCIO RODRIGO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106945/2020	EDELVINO APARECIDO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137499/2020	MARCOS ANTONIO DURRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138880/2019	DENIS GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9936/2023	EDVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
60554/2023	ALINE PEREIRA MEIRELES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
54280/2023	MURILO JOSE CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
49450/2023	NIVALDO JOSE ANGELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42680/2023	ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31279/2023	MARCELO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
26699/2023	ILSON MARTINS E OUTRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
212132023	JOÃO MENDONÇA DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105725/2021	LUCIDO DE ABREU SA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73681/2021	IVANIR BRAS CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70752/2021	MAYCON FELIPE GUIZO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
160888/2021	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18144/2022	NILTON CESAR DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76307/2022	SERGIO FILARDI E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Fiscal nº 107.215/2022, Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.067, de 07/06/2023, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 90.047, de 07/06/2023, Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15.031, de 07/06/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 7 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:  
LÚCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO ME  
AV. LOURENÇO DUCATTI, 325 – BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ  
PIRACICABA/SP – CEP 13405-208  
CNPJ 28.841.882/0001-37 – CPD 645886

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 19.569/2018, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80.090, de 07/06/2023, e de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 7 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:  
LÚCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO ME  
AV. LOURENÇO DUCATTI, 325 – BAIRRO JARDIM SÃO LUIZ – PIRACICABA/SP – CEP 13405-208 – CNPJ 28.841.882/0001-37 – CPD 645886

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 164782/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 07/06/2023: Notificação de Lançamento Nº 90002 (fls. 12), Auto de Infração Nº 90.048 (fls. 13) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 15.032 (fls. 14).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 14/06/2023

CONTRIBUINTE:  
G & L SERVIÇOS LTDA  
RUA MANOEL FERRAZ DE ARRUDA CAMPOS, 565 - CIDADE ALTA  
PIRACICABA - SP - CEP 13419-130  
CNPJ 02.288.731/0001-00 - CPD 513504 - OS 983/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/2023.

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 79047/2022, e de todos os procedimentos adotados no presente processo, Termo de Início de Ação Fiscal nº 15.068, aplicado na data de 14 de junho de 2023, fls. 13 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/06/2023

CONTRIBUINTE:L.C. GARCIA - APOIO EMPRESARIAL ME RUA/AVN DOS MANDIS, 92 - BAIRRO JUPIA  
PIRACICABA - SP - CEP 13403-371  
CNPJ 22.861.283/0001-07 - CPD 636064 - OS 939/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO – REPUBLICAÇÃO PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA

Republicação da Planilha de Custos Detalhada, em substituição a publicação no Diário Oficial de 27 de dezembro de 2021, referente ao reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba, com início a partir da zero hora do dia 04 de janeiro de 2022 (Decreto nº 18.996 de 28 de dezembro de 2021).

Tarifa reajustada considerando a variação inflacionária no período de julho de 2019 até o mês outubro de 2021.

### TARIFA PÚBLICA REAJUSTADA CONFORME PORCENTUAIS ABAIXO DESCRITO

TARIFAS / CATEGORIA	Valor atual	Valor reajustado	var. %
Tarifa Única (valor de referência)	4,80	5,60	16,67
Vale Transporte	4,90	5,71	16,53
Popular Social	4,30	4,90	13,95
Escolar	2,35	2,74	16,60
Embarque Único (catraca terminais)	4,80	5,60	16,67
Venda a Bordo	4,80	5,60	16,67

#### **Valores da tarifa a ser pago pelo usuário por tipo de crédito:**

- **Crédito Vale-Transporte** – R\$5,71 (cinco reais e setenta e um centavos)
- **Crédito Unitário (compra unitária para acesso ao terminal)** – R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos)
- **Crédito Tarifário Popular 2 (Venda a Bordo)** R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos)
- **Crédito Tarifário Popular 1 ( Tarifa Social)** – R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)
- **Crédito Tarifário Escolar** – R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos)

PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA (R\$/MÊS)						
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%		
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>						
Combustível (CMB).....	R\$ 1.532.826,00	R\$ 1,70	R\$ 9.233,89	63,16%		
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 99.072,90	R\$ 0,11	R\$ 596,82	4,08%		
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 22.140,00	R\$ 0,02	R\$ 133,37	0,91%		
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 141.645,66	R\$ 0,16	R\$ 853,29	5,84%		
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 554.233,56	R\$ 0,62	R\$ 3.338,76	22,84%		
Custos ambientais (CAB).....	R\$ 76.976,88	R\$ 0,09	R\$ 463,72	3,17%		
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>R\$ 2.426.895,00</b>	<b>R\$ 2,70</b>	<b>R\$ 14.619,85</b>	<b>100%</b>		
<b>CUSTOS FIXOS</b>						
<b>Pessoal</b>						
Operação .....	R\$ 2.022.988,48	R\$ 2,25	R\$ 12.186,68	55,19%		
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 598.703,44	R\$ 0,67	R\$ 3.606,65	16,33%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 2.621.691,92</b>	<b>R\$ 2,91</b>	<b>R\$ 15.793,32</b>	<b>71,52%</b>		
<b>Administrativas</b>						
Despesas gerais (CDG).....	R\$ 642.979,42	R\$ 0,71	R\$ 3.873,37	17,54%		
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 1.368,26	R\$ 0,00	R\$ 8,24	0,04%		
IPVA.....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Seguros (CRD).....	R\$ 273.651,16	R\$ 0,30	R\$ 1.648,50	7,47%		
Outras despesas operacionais (CCM).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 917.998,84</b>	<b>R\$ 1,02</b>	<b>R\$ 5.530,11</b>	<b>25,04%</b>		
<b>Depreciação</b>						
Veículos da frota (DVE).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ 47.444,27	R\$ 0,05	R\$ 285,81	1,29%		
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ 960,00	R\$ 0,00	R\$ 5,78	0,03%		
Infraestrutura (DIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 48.404,27</b>	<b>R\$ 0,05</b>	<b>R\$ 291,59</b>	<b>1,32%</b>		
<b>Remuneração</b>						
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 12.845,96	R\$ 0,01	R\$ 77,39	0,35%		
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Almoxarifado (RAL).....	R\$ 481,72	R\$ 0,00	R\$ 2,90	0,01%		
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ).....	R\$ 1.237,12	R\$ 0,00	R\$ 7,45	0,03%		
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ 31,29	R\$ 0,00	R\$ 0,19	0,00%		
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 14.596,09</b>	<b>R\$ 0,02</b>	<b>R\$ 87,93</b>	<b>0,40%</b>		
<b>Outras despesas</b>						
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Locação de garagem (CLG).....	R\$ 63.038,50	R\$ 0,07	R\$ 379,75	1,72%		
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 63.038,50</b>	<b>R\$ 0,07</b>	<b>R\$ 379,75</b>	<b>1,72%</b>		
<b>TOTAL CUSTOS FIXOS</b>	<b>R\$ 3.665.729,61</b>	<b>R\$ 4,07</b>	<b>R\$ 22.082,71</b>	<b>100%</b>		
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS</b>	<b>R\$ 6.092.624,62</b>	<b>R\$ 6,77</b>	<b>R\$ 36.702,56</b>			
<b>REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)</b>	<b>R\$ 445.370,86</b>	<b>R\$ 0,49</b>	<b>R\$ 2.682,96</b>			
<b>TRIBUTAÇÃO</b>						
Lei Federal nº 12.715 (INSS).....				2,00%		
ISSQN.....				2,50%		
ICMS.....				0,00%		
Taxa de gerenciamento.....				2,00%		
PIS.....				0,00%		
COFINS.....				0,00%		
Outros.....				0,00%		
<b>SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS</b>				<b>6,50%</b>		
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 454.513,05</b>	<b>R\$ 0,47</b>	<b>R\$ 2.560,06</b>			
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>6.992.508,53</b>	<b>R\$ 7,74</b>	<b>R\$ 41.945,57</b>			

**JANE FRANCO OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes**

**TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO – REPUBLICAÇÃO PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA**

Republicação da Planilha de Custos Detalhada, em substituição a publicação no Diário Oficial de 23 de maio de 2023, referente ao reajuste da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba, com início a partir da zero hora do dia 01 de junho de 2023 (Decreto nº 19.561 de 23 de maio de 2023).

**TARIFA PÚBLICA REAJUSTADA CONFORME PORCENTUAIS ABAIXO DESCRITO.**

TARIFAS/CATEGORIA	Valor atual R\$	Valor reajustado R\$	Variação %
Tarifa Única (ou tarifa base)	5,60	5,90	5,36
Vale Transporte	5,71	5,90	3,33
Embarque Único (catracas terminais)	5,60	5,90	5,36
Venda a Bordo	5,60	5,90	5,36
Popular Social	4,90	4,90	0,00
Escolar	2,74	2,95	7,66

**Valores da tarifa a ser pago pelo usuário por tipo de crédito:**

- **Crédito Vale-Transporte** – R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos)
- **Crédito Unitário (compra unitária para acesso ao terminal)** – R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos)
- **Crédito Tarifário Popular 2 (Venda a Bordo)** – R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos)
- **Crédito Tarifário Popular 1 ( Tarifa Social)** – R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos)
- **Crédito Tarifário Escolar** – R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)

PLANILHA DE CUSTOS DETALHADA (R\$/MÊS)						
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍCULO	%		
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>						
Combustível (CMB).....	R\$ 2.349.037,60	R\$ 2,26	R\$ 12.766,51	63,03%		
Lubrificantes (CLB).....	R\$ 151.828,04	R\$ 0,15	R\$ 825,15	4,07%		
ARLA 32 (CAR).....	R\$ 43.663,36	R\$ 0,04	R\$ 237,30	1,17%		
Material de rodagem (CRD).....	R\$ 195.252,82	R\$ 0,19	R\$ 1.061,16	5,24%		
Peças e acessórios (CPA).....	R\$ 866.646,46	R\$ 0,83	R\$ 4.710,04	23,25%		
Custos ambientais (CAB).....	R\$ 120.367,56	R\$ 0,12	R\$ 654,17	3,23%		
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS</b>	<b>R\$ 3.726.795,84</b>	<b>R\$ 3,58</b>	<b>R\$ 20.254,33</b>	<b>100%</b>		
<b>CUSTOS FIXOS</b>						
<b>Pessoal</b>						
Operação.....	R\$ 2.737.230,80	R\$ 2,63	R\$ 14.876,25	56,40%		
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA).....	R\$ 810.083,45	R\$ 0,78	R\$ 4.402,63	16,69%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 3.547.314,25</b>	<b>R\$ 3,41</b>	<b>R\$ 19.278,88</b>	<b>73,10%</b>		
<b>Administrativas</b>						
Despesas gerais (CDG).....	R\$ 774.899,49	R\$ 0,75	R\$ 4.211,41	15,97%		
DPVAT e licenciamento (CDS).....	R\$ 2.221,19	R\$ 0,00	R\$ 12,07	0,05%		
IPVA.....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Seguros (CRD).....	R\$ 287.040,00	R\$ 0,28	R\$ 1.560,00	5,91%		
Outras despesas operacionais (CCM).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 1.064.160,68</b>	<b>R\$ 1,02</b>	<b>R\$ 5.783,48</b>	<b>21,93%</b>		
<b>Depreciação</b>						
Veículos da frota (DVE).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Edificações e equipamentos de garagem (DED).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ).....	R\$ 58.248,16	R\$ 0,06	R\$ 316,57	1,20%		
Veículos de apoio (DVA).....	R\$ 960,00	R\$ 0,00	R\$ 5,22	0,02%		
Infraestrutura (DIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 59.208,16</b>	<b>R\$ 0,06</b>	<b>R\$ 321,78</b>	<b>1,22%</b>		
<b>Remuneração</b>						
Veículos da frota (RVE).....	R\$ 89.280,63	R\$ 0,09	R\$ 485,22	1,84%		
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Almoxarifado (RAL).....	R\$ 3.348,02	R\$ 0,00	R\$ 18,20	0,07%		
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ).....	R\$ 6.750,72	R\$ 0,01	R\$ 36,69	0,14%		
Veículos de apoio (RVA).....	R\$ 139,08	R\$ 0,00	R\$ 0,76	0,00%		
Infraestrutura (RIN).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 99.518,45</b>	<b>R\$ 0,10</b>	<b>R\$ 540,86</b>	<b>2,05%</b>		
<b>Outras despesas</b>						
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
Locação de garagem (CLG).....	R\$ 82.696,59	R\$ 0,08	R\$ 449,44	1,70%		
Locação de veículos de Apoio (CLA).....	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%		
<b>subtotal</b>	<b>R\$ 82.696,59</b>	<b>R\$ 0,08</b>	<b>R\$ 449,44</b>	<b>1,70%</b>		
<b>TOTAL CUSTOS FIXOS</b>	<b>R\$ 4.852.898,13</b>	<b>R\$ 4,67</b>	<b>R\$ 26.374,45</b>	<b>100%</b>		
<b>TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS</b>	<b>R\$ 8.579.693,97</b>	<b>R\$ 8,25</b>	<b>R\$ 46.628,77</b>			
<b>REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)</b>	<b>R\$ 627.175,63</b>	<b>R\$ 0,60</b>	<b>R\$ 3.408,56</b>			
<b>TRIBUTAÇÃO</b>						
Lei Federal nº 12.715 (INSS).....				2,00%		
ISSQN.....				2,50%		
ICMS.....				0,00%		
Taxa de gerenciamento.....				2,00%		
PIS.....				0,00%		
COFINS.....				0,00%		
Outros.....				0,00%		
<b>SOMA DAS ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS DIRETOS</b>				<b>6,50%</b>		
<b>TOTAL DE TRIBUTOS</b>	<b>R\$ 640.049,76</b>	<b>R\$ 0,62</b>	<b>R\$ 3.478,53</b>			
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>9.846.919,36</b>	<b>R\$ 9,47</b>	<b>R\$ 53.515,87</b>			

**JANE FRANCO OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Reispel LTDA de que foi mantida a penalidade cumulativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com seu descredenciamento do sistema LICITAPIRA, além da aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens remanescentes não entregues, referente ao Pregão Eletrônico nº 162/2022.

Piracicaba, 5 de junho de 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, convida os interessados em participar do evento "1º Pedala Pira", que será realizada no dia 02 de julho de 2023, no Engenho Central. As inscrições deverão ser realizadas até às 14h do dia 21 de junho de 2022 no link <https://forms.gle/h5nn3bP8LxUi735E8>, que deverá conter toda a documentação conforme exigências descritas neste edital para análise e aprovação, serão selecionados um total de 20 (vinte) artesãos, de acordo com os seguintes critérios:

1-) Artesãos:

Deverão expor os trabalhos no dia 02 de julho de 2023, das 11h às 20h;  
Os artesãos residentes em Piracicaba terão preferência para ocupar os espaços;  
Deverão apresentar: cópia da cédula de identidade e CPF; comprovante de residência;  
Deverão apresentar fotos de 2 (duas) peças artesanais de fabricação própria para apreciação da Semdettur. A Semdettur poderá solicitar comprovação através de teste agendado;  
Deverão levar mesa para a apresentação de seus trabalhos;  
Será disponibilizado pela organização do evento 1 (um) espaço medindo 2m x 2m com 1 (um) ponto de energia;  
O artesão será responsável por disponibilizar a mesa para a exposição.

DA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link <https://forms.gle/h5nn3bP8LxUi735E8>.

DOS VALORES:

A exposição dos produtos será gratuita.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cada participante deverá ter seu próprio caixa, e deverá manter uma logística para um rápido e eficiente atendimento, evitando aglomerações e dispor de álcool em gel 70%;  
O inscrito será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes dos serviços, isentando integralmente a Semdettur. Havendo número de habilitados superior ao número de espaços disponíveis, será realizado sorteio público entre os interessados e devidamente habilitados, que ocorrerá no dia 22 de junho de 2023, às 14h na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Piracicaba, 06 de junho de 2023.

José Luiz Guidotti Junior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 06 de Junho de 2023.

Memo SMADS/CS nº406/2023

### Referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Noturno e Unidade de Atendimento Diurno para Pessoas em Situação de Rua na Modalidade de Casa de Passagem, a Comissão de Seleção comunica que foram apresentadas duas propostas para execução de tal serviço, uma do Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC, recebida através do protocolo 92827/2023 e outra da Associação Presbiteriana de Filantropia de Piracicaba – APFP recebida através do protocolo 92855/2023. Após a análise e julgamento pela Comissão de Seleção, conforme previsto no artigo 32 do referido edital, segue a pontuação preliminar:

CESAC: pontuação de 8,5 sendo:

Valor Global 0,5; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 3,0; Ferramentas para mensuração do impacto social esperado 0,5; Articulação com a rede 0,5; Recursos Humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 1,0.

APFP: pontuação de 9,0 sendo:

Valor Global 1,0; Justificativa e compreensão do público e do território 1,0; Procedimentos metodológicos 3,0; Ferramentas para mensuração do impacto social esperado 0,5; Articulação com a rede 0,5; Recursos Humanos 1,0; Experiência prévia 1,0; Sustentabilidade 1,0.

Sendo assim, por ter obtido maior pontuação, a proposta classificada foi a apresentada pela APFP.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção:  
À Sra. Rosimeire Aparecida Bruno Jorge  
Superintendente de Proteção Social Especial

## GUARDA CIVIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023

Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Volkswagen

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESA	TOTAL
01 e 02	PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP	R\$ 462.188,00

Piracicaba, 31 de maio de 2023.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES  
Comandante Guarda Civil

DR. FILEMON DE LIMA SILVANO  
Secretário Municipal de Saúde

REINALDO JOSÉ POUSA  
Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato - Contratada: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. - CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMAG)

Código Licitação nº 2019.000.001.325  
Código Ajuste nº 2019.000.000.624  
Contrato nº 954/2019.  
Proc. Admin.: nº 65.461/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 205/2018.  
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais em jornada de 44 horas semanais.  
Valor: R\$ 272.948,22 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 21/05/2019.

### ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Aditivo nº 954/2019 – 5.  
Valor: R\$ 178.373,22 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 01/06/2023.

### Contratada: VANDERLEI COLODRÃO ME. - CNPJ nº 15.027.037/0001-80 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.110.000.011  
Código Ajuste nº 2023.000.000.782  
Contrato nº 0861/2023.  
Proc. Admin.: nº 139.304/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2022 – Ata de Registro de Preços nº 44/2023 (válida até 11/01/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo e de suporte ao professor.  
Valor: R\$ 164.442,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 14/06/2023.

### Contratada: SIMOSO ATACADISTA LTDA. - CNPJ nº 41.139.553/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.110.000.011  
Código Ajuste nº 2023.000.000.783  
Contrato nº 0862/2023.  
Proc. Admin.: nº 139.304/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2022 – Ata de Registro de Preços nº 45/2023 (válida até 11/01/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo e de suporte ao professor.  
Valor: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 14/06/2023.

### Contratada: THIAGO FERNANDO PIRES ME. - CNPJ nº 21.143.528/0001-90 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.110.000.011  
Código Ajuste nº 2023.000.000.784  
Contrato nº 0863/2023.  
Proc. Admin.: nº 139.304/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2022 – Ata de Registro de Preços nº 42/2023 (válida até 11/01/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo e de suporte ao professor.  
Valor: R\$ 36.077,00 (Trinta e seis mil e setenta e sete reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 14/06/2023.

### Contratada: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI. - CNPJ nº 31.737.518/0001-36 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.110.000.011  
Código Ajuste nº 2023.000.000.785  
Contrato nº 0864/2023.  
Proc. Admin.: nº 139.304/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2022 – Ata de Registro de Preços nº 43/2023 (válida até 11/01/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de material esportivo e de suporte ao professor.  
Valor: R\$ 111.204,00 (Cento e onze mil, duzentos e quatro reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 14/06/2023.

**Contratada: IZABEL CRISTINA TRINDADE DA SILVA - ME. – CNPJ nº 10.587.805/0001-37 (SEMAC)**  
 Código Licitação nº 2023.000.002.668  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.786  
 Contrato nº 0865/2023.  
 Proc. Admin.: nº 155.990/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2023.  
 Objeto: Prestação de serviços de serralheria para o Parque Engenho Central.  
 Valor: R\$ 107.989,99 (Cento e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
 Prazo: Até o término dos serviços.  
 Data: 14/06/2023.

**Contratada: LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI. – CNPJ nº 36.646.042/0001-41 (SEMOZEL)**  
 Código Licitação nº 2023.000.002.688  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.787  
 Contrato nº 0866/2023.  
 Proc. Admin.: nº 43.545/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2023 – Ata de Registro de Preços nº 423/2023 (válida até 22/05/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de concreto asfáltico, usinado a quente para aplicação a frio.  
 Valor: R\$ 45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 14/06/2023.

**Retificação da Ata de Registro de Preços nº 300/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 14 de abril de 2023, para correção do valor total da ata:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2023  
 PROCESSO Nº 5.184/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TONERS E UNIDADE DE IMAGEM

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Unid.	3.300	Toner para impressora Lexmark MX622adhe, original, com rendimento mínimo de 20.000 (vinte mil) páginas. Ref.: 56F4X00 / 56FBX00	R\$ 797,00	R\$ 2.630.100,00
02	Unid.	1.200	Unidade de Imagem para impressora Lexmark MX622adhe, original, com rendimento mínimo de 60.000 (sessenta mil) páginas. Ref.: 56F0Z00 / 56F0ZA0	R\$ 490,00	R\$ 588.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.218.100,00

Itens 01 e 02 – INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO**  
**Expediente do dia 14 Junho 2.023**  
**Protocolados e Encaminhados**

Protocolos	Interessados
003471/2023	CAL CRUZEIRO LTDA
003472/2023	OLASIO CARDOSO FILHO
003473/2023	RICARDO BARBOSA DE LIMA
003474/2023	MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI
003475/2023	MIRELA CRISTINA LEITE DA SILVA GIOVANINI
003476/2023	SERVIDORES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SMIE
003477/2023	CELSO LUIZ BELLINI EIRELI (PIRAGELO)
003478/2023	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA
003479/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
003480/2023	SEVERINA DA SILVA RODRIGUES
003481/2023	JOSE ALMIR TEJADA
003482/2023	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA - ESGOTO
003483/2023	LUCAS MACHADO DE CAMARGO
003484/2023	RAIZEN ENERGIA S/A
003485/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003486/2023	HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO 1
003487/2023	MARCIA CANDIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
003488/2023	OSLEI PAES DE ALMEIDA
003489/2023	OSLEI PAES DE ALMEIDA
003490/2023	IRINEU JOSÉ DE OLIVEIRA
003491/2023	IVALDI LOPES JUNIOR
003492/2023	IPLASA IN E COM DOMISSANITÁRIO - ESGOTO
003493/2023	LECY SCANHOLATTE FEITOSA ALVES
003494/2023	JESSE CAMARGO VEIGA
003495/2023	PAULO SERGIO DE JESUS
003496/2023	BEATRIZ HELENA CHAVES GOLDSCHMIDT
003497/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003498/2023	KLABIN S.A
003499/2023	FRAY IND. E COM. DE PROD. DE FERRO E AÇO
003500/2023	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
003501/2023	ALGAR MULTIMIDIA S/A
003502/2023	CONDOMÍNIO COLINAS DO PIRACICABA - HID.
003503/2023	BRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE AUTOPECAS
003504/2023	OTAVIO CESAR RODRIGUES DE LARA
003505/2023	FRANCISCO RAMIRO SILVA
003506/2023	ALCEU DESJARDINS
003507/2023	JOSE CARLOS FRANKI JUNIOR
003508/2023	JOSE CARLOS FRANKI JUNIOR
003509/2023	VALDIR HENRIQUE DIEHL
003510/2023	NEW ACO - TUBOS DE ACO E PERFIS LAMINADOS LTDA
003511/2023	AUTO PECAS CHEVROCAR LTDA - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000539/2023	000380/2023	FABIANA DA ROCHA LIMA: "Indeferido".
001301/2023	000933/2023	LUIZA BORTOLETTO VALVERDE: "Deferido".
001713/2023	001210/2023	ADRIANO GORGA RAMALHAO: "Indeferido".
001883/2023	001300/2023	JOSE ERNESTO MILLANEZ: "Indeferido".
002141/2023	001482/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002166/2016	001296/2016	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DAS LARANJEIRAS: "Deferido".
002207/2016	001329/2016	CONDOMINIO JARDIM DA PRIMAVERA: "Deferido".
002224/2020	001521/2020	GENEZIO BELMIRO: "Concluído".
002590/2023	000428/2021	CELSO LUIS BELLINI EIRELI (PIRAGELO): "Indeferido".
002609/2023	001821/2023	MARCOS LEANDRO DA PENHA: "Deferido".
002627/2023	001698/2014	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA: "Deferido".
002728/2023	001880/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002745/2023	001891/2023	DEDINE S/A INDÚSTRIA DE BASE: "Concluído".
002863/2023	001960/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002873/2023	001967/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
002891/2023	001983/2023	AMADEU PROVENZANO FILHO: "Indeferido".
003032/2016	001791/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA BRASILE: "Arquivado".
003146/2023	005953/2022	MARCUS CESAR SCOTTON: "Indeferido".
003243/2023	002211/2023	ROSANA FRANCINE R. SILVA: "Indeferido".
003260/2023	002221/2023	GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003275/2023	003031/2022	ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN: "Indeferido".
003276/2023	003031/2022	RUDNEI DE SOUZA: "Indeferido".
003353/2023	002269/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
006978/2021	004935/2021	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL BETEL: "Indeferido".

**TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2023 - CONTRATO N.º 100010/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 377/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe formalizou rescisão do Contrato n.º 100010/2023, cujas condições, em resumo, são:  
 Contratada: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - ASFALTO.  
 Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 2.2.3. do contrato.  
 Assinatura: 25/05/2023.

**PORTARIA n.º 3335**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) ANTONIO CARLOS ISMAEL, inscrito(a) no RG sob o n.º 7.730.571-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 104.37801.52-4, a partir de 16 de junho de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, referência salarial 10 A a 12 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 14 de junho de 2023  
 Presidente do SEMAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SINDICANTE N.º 4878/2022**

ARTUR COSTA SANTOS, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 alterado pelo Ato 1166/2022 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 4878/2022.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Protocolo para ciência do interessado e archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 30 de maio de 2023

**TERMO ADITIVO N.º 010/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100002/2023  
PREGÃO N.º 130/2022 - PROCESSO N.º 5347/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: E. L. A. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: alteração das marcas dos aparelhos condicionadores de ar apresentados na proposta comercial.

Valor total do Aditivo: sem acréscimo de valores de qualquer ordem.

Assinatura: 18/05/2023.

**TERMO ADITIVO N.º 011/2023****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100012/2023  
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 448/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EDUARDO STEVANATO PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Objeto: alteração do endereço da sede da contratada.

Fundamento legal: artigo 58, inc. I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 23/05/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023****PREGÃO N.º 45/2023 - PROCESSO N.º 1325/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 1.390.000,00 (um milhão, trezentos e noventa mil reais).

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 1.17.512.0023.2433.0000 do exercício de 2023.

Assinatura: 25/05/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2023****PREGÃO N.º 48/2023 - PROCESSO N.º 1328/2023**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: W A TANAKA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES PARA TRATAMENTO DA ÁGUA E EVENTUAIS DOENÇAS DOS PEIXES.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 131.597,30 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 322398.1.17.122.0004.2398 do exercício de 2023.

Assinatura: 29/05/2022.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 111/2022 – PROCESSO N.º 4728/2022.

Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).

Emissão: 14/06/2023.

Valor: R\$ 49.600,00.

Empenho n.º 1508/2023.

Programa de Trabalho 323190.1745200232.416 e Código Orçamentário 33903000.

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/001617****MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000060/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA, POLIMENTO E VIDRAÇARIA PARA A FROTA DO SEMAE

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

<b>LOTE 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS LINHA LEVE</b>	
<b>VALOR ESTIMADO R\$ 79.000,00</b>	
<b>EMPRESA: IRMÃOS MORALES LTDA - ME</b>	
	VALOR POR HORA
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 70,15
VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 73,75
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 62,20
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 70,10
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 60,50
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 65,15
VALOR TOTAL DO LOTE 1	R\$ 401,85
<b>LOTE 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS LINHA PESADA</b>	
<b>VALOR ESTIMADO R\$ 81.700,00</b>	
<b>EMPRESA IRMÃOS MORALES LTDA - ME</b>	
	VALOR POR HORA
VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 75,15
VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 86,10
VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 79,20
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 78,35
VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 68,60
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 72,40
VALOR TOTAL DO LOTE 2	R\$ 459,80
<b>LOTE 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA</b>	
<b>VALOR ESTIMADO R\$ 6.850,00</b>	
<b>EMPRESA IRMÃOS MORALES LTDA - ME</b>	
	VALOR POR HORA
VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 63,85
VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 67,10
VALOR TOTAL DO LOTE 3	R\$ 130,95

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais,.

Piracicaba, 31 de maio de 2023

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/001696****MODALIDADE: Pregão Presencial 000059/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/001696, Pregão Presencial n.º 000059/2023, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	COMERCIAL K NUNES LTDA ME	R\$ 14.875,00
2	CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.	R\$ 48.600,00
3	CAFÉ DA XÍCARA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA.	R\$ 16.200,00
4	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 56.316,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 135.991,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de maio 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**NOTIFICAÇÃO – CONCURSO Nº. 001/2019**

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA que, o candidato RODRIGO MENDES DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público do Edital nº 001/2019 para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, foi DESCLASSIFICADO pelo seguinte motivo: Não tomou posse dentro do prazo legal, conforme Artigo 49 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba.

Piracicaba, 06 de junho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000605**  
**MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000041/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA BRUTA, TRATADA E DISTRIBUÍDA NA CIDADE DE PIRACICABA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000605, Pregão Eletrônico n.º 000041/2023, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA	R\$ 37.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 37.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de maio 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000961**  
**MODALIDADE: Pregão Presencial 000056/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - REGISTRO DE PREÇOS.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro CLAYTON LUIS RAMOS DA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/000961, Pregão Presencial n.º 000056/2023, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI	R\$ 1.278.000,00
2	A.V.P. ROSOLEN ME	R\$ 426.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.704.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de maio 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 11/2023

Execução de obras para reforma e adequação da praça de atendimento ao cidadão (lado leste – Procon e Dívida Ativa).

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na análise da documentação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA.; SIME PRAG DO BRASIL LTDA.; NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.; J REZENDE SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA. e ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., delibera a Comissão por INABILITAR a empresa SIME PRAG DO BRASIL LTDA., por descumprir os itens 7.e.4 e 7.e.5 (apresentou atestados que não atendem satisfatoriamente a similaridade do objeto licitado); e HABILITAR as demais licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. As empresas J REZENDE SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA. e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA. são consideradas beneficiárias da LC 123, alterada pela LC 147, por cumprirem integralmente o exigido no item 8.d.2 do Termo de Referência do Edital.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 26/06/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 14 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

### PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
  - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
  - 3) Tribuna Popular
- Oradora: Cláudia Renata Novolette  
Tema: IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

### ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Requerimentos

Nº 423/23 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pregão eletrônico nº 191/23, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento parcelado de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.

Nº 503/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fiscalização do Projeto 67578/20 – Associação dos Moradores do Condomínio Green Village.

Nº 505/23 - De autoria da Comissão de Estudos de avaliação de transgressão relacionada ao descumprimento do orçamento municipal por parte do Sr. Prefeito Municipal de Piracicaba, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

Nº 519/23 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o processo de assoreamento da lagoa do Parque da Rua do Porto.

Nº 520/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outro, que solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene para entrega da “Medalha Bombeiro do Ano – Subtenente PM Jacinto Roberto Penedo”.

Nº 524/23 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o sócio administrador da empresa E3 - Comunicação Integrada LTDA, Sr. Rubens Celso Ribeiro dos Santos.

Nº 529/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o fornecimento de alimentação para os integrantes da corporação do Corpo de Bombeiros Militar.

Nº 530/23 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço de fornecimento de energia elétrica, por meio da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 1/23 - De autoria da vereadora Alessandra Bellucci, que acrescenta dispositivos ao art. 97 da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas do Município, no que tange à fixação de placas “CUIDADO CÃO BRAVO” (com Nova Redação).

Projetos de Lei

Nº 132/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Andrés José Tummang” via pública no loteamento Aquarius, Bairro São Jorge (com Nova Redação).

Nº 15/23 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que cria e inclui no Calendário Oficial do Município o “Janeiro Branco”, em prol da saúde mental e emocional (com Nova Redação).

Nº 31/23 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui o “Dia Municipal de Combate à Aporofobia” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 37/23 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, que institui a “Festa da Padroeira do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres” no Calendário Oficial de Eventos do Município (com Nova Redação).

Nº 63/23 - De autoria do ex-vereador Antônio Moacyr Francetto Júnior, que altera dispositivos da Lei nº 4.425/98, que “dispõe sobre a regulamentação do tráfego de veículos de transportes de cargas no Município de Piracicaba e dá outras providências” (com Nova Redação).

Nº 66/23 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de “Alexandre Peverari”, Pista de Skate na Área de Lazer do Trabalhador, no Bairro Centro.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Nº 2/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales e outros, que altera e acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que se refere à apresentação de Projetos de Iniciativa Popular, com:

Emenda nº 1 ao Projeto, da ver. Sílvia Maria Morales;  
Substitutivo nº 1 ao Projeto, da C.L.J.R.

## Projetos de Lei

Nº 177/18 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Paulo Isaias Cardoso da Silva", via pública no Loteamento Sant'Ana, no Bairro Campestre (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 243/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes a preços de combustíveis no Município de Piracicaba (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 50/23 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, que denomina de "Gabriel Adriano Manso", Área de Lazer na Rua Paulina Rossi, no Bairro Jardim Colina Verde.

Nº 59/23 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que institui o "Dia do Cururu", tradição da cultura caipira, no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 94/23 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de Simone Santos da Silva e Claudemir Rode, Áreas Verdes no Bairro Vila Sonia, e revoga as Leis nº 4.482/98 e nº 5.324/03.

## SEGUNDO EXPEDIENTE

## Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Gustavo Pompeo, com 5 (cinco) minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução nº 05/07)

## ASSOCIAÇÕES

## ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA

## Assembleia Geral Extraordinária

## Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto - Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 dos associados, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes para reforma estatutária, e com a presença mínima de 1/3 dos associados quites com suas obrigações sociais e em convocações seguintes, com intervalo mínimo de quinze minutos com qualquer número de associados presentes, deliberando em qualquer caso, por maioria absoluta dos presentes para eleição da diretoria. A Comissão formada por cinco associados que cuidarão dos preparativos do pleito, a apresentação das chapas deverá ser realizada até 15 dias antes do pleito no local acima, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social;
- Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes,
- Justificativa para convocação de eleição, fora do prazo estabelecido pelo Artigo 51 do Estatuto Social.

Piracicaba, 05 de junho de 2023

Renato Freitas Sampaio  
Presidente da Diretoria

Obs. Esta publicação deverá ser realizada por 03 dias consecutivos, conforme artigo 53 do Estatuto.



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**  
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

[pira.sp.gov.br/semfome](http://pira.sp.gov.br/semfome)

